

PORTARIA Nº 11.687/2018

ALTERA AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

Considerando, a ampliação de jornada de trabalho concedida à servidora através da Portaria nº 11.669/2018.


RESOLVE

Art. 1º - Alterar a ampliação de jornada de trabalho concedida à servidora abaixo relacionada, no período de 03 a 22/09/2018:

RESP	NOME	CARGO	ALTERADA PARA:
05550	VIVILIA FERREIRA DE AVILA FIGUEIREDO	Monitor de Esportes	100% da Jornada Normal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de setembro de 2018.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal